



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N° 0949/2024.

**Exonera a pedido servidora municipal ACT e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

**RESOLVE:**


Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02 de outubro de 2024, a servidora municipal **NILZOLEIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11344, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5937 / 2024
Data da Publ.	03 / 10 / 2024
Data Saída	03 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Oliveira